



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei n.º 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei n.º 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97



RESOLUÇÃO Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO DA TABELA DE VALORES DO CISMEDPAR, REFERENTES AOS EXAMES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 107-A, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: Autoriza baixa de bens móveis

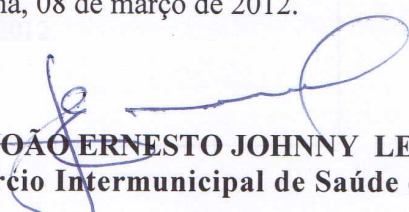
O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art.1º - Fica a Diretora Executiva autorizada, conforme aprovação do Termo de Referência de 08/03/2012, cujo objeto é Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, de fabricação nacional, com dação de veículo usado como parte do pagamento, a proceder à baixa do seguinte bem móvel do patrimônio do CISMEDPAR,

PATRIMONIO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1432	01	Veículo Celta, gasolina ano 2004 – Placa ALB 5409

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 08 de março de 2012.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

*Projeto de Resolução
nº 105-A/2012.*